

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 161, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Estabelece setores que deverão manter as atividades normalmente no recesso de final de ano e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder as reformas necessárias nos prédios públicos do município;

CONSIDERANDO que os prédios públicos que necessitam de reformas estarão fechados em virtude do recesso;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que aos Servidores que exercem a função de pedreiro e serventes de pedreiros, no município de Cordeiros-Ba, não se aplica os efeitos do Decreto nº 158 de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 20 de dezembro de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

